



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 697/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

24 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania

CMAS – Conselho Municipal de

Rosirene Barbosa de Almeida
Presidente do CMAS/RN

Maria Celina de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 312/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 23/02/2021, as 08h00min; conforme ata nº 369, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoé nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Aprovado o Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 23 de Fevereiro de 2021.

Rosirene Barbosa de Almeida
Presidente do CMAS/RN

Maria Celina de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 311/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 23/02/2021, as 08h00min; conforme ata nº 368, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoé nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Aprovado a Reprogramação de Saldo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Recurso do Covid-19 da Portaria 369º de 29/05/2020 e Portaria 378º de 07/05/2020 referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Negro-MS, 23 de Fevereiro de 2021.

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 310/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 23/02/2021, as 08h00min; conforme ata nº 368, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoé nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o exercício de 2021.

Art. 2º Foi Aprovado por unanimidade o Critério de Partilha referente ao recurso do Cofinanciamento do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – Piso Linear para o exercício de 2021, referente às ações que deverão ser executadas na Proteção Básica, Proteção Especial Média e Alta Complexidade.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Bloco de Financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Executiva	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento	Vr. Anual FEAS
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS ROSA GONÇALVES OLIVEIRA	CRA S	Benefícios Eventuais	Família	75	R\$ 25.200,00
Proteção Social Especial de Alta	Municipal	Unidade e Acolhimento	Unidade pública	PSEAC – a) ServAcolhimInst – Abrigo Institucional	Crianças e Adolescentes	10	R\$ 15.120,00

Compl exid ad e							
Proteç ão Social Especi al de Alta Compl exid ad e	Mun icipa l	CASA DE CONVI VÊNCIA DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DA GUIA	Unid ad e Priv ada	PSEAC - a) ServAcolhi mInst - Abrigo Institucional	Idoso s	18	R\$ 26.880,00
Proteç ão Social Especi al de Média Compl exid ad e	Mun icipa l	ASSOC IAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPC IONAI S	Unid ad e Priv ada	PSEMC - d) ServProt Social EspPessDefic /Idosas/Fam	Pesso as com Defic iênc ia	48	R\$ 16.800,00

Art. 3º O valor previsto a ser repassado do Piso Linear para o exercício de 2021 é de R\$ 84.000,00/ano. Sendo Totalmente de repasse para o valor de custeio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpre-se.

Rio Negro-MS, 23 de Fevereiro de 2021.

Rosirene Barbosa de Almeida
Presidente do CMAS/RN

Maria Celina de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº309/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 23/02/2021, às 08h00min; conforme ata nº368, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezeo nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Aprovado a Prestação de Conta do mês de Janeiro de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 23 de Fevereiro de 2021.

Rosirene Barbosa de Almeida
Presidente do CMAS/RN

Maria Celina de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente do CMAS/RN

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021/2020

PROC. ADM. Nº 069/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2020

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS
CONTRATADA: AGRO PRODUTOS DO CRIADOR LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, o cancelamento nesta data, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 021/2020, firmado entre as partes em 21/09/2020.

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 021/2020, bem como quaisquer pendências.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 21, inciso II do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, art. 18, inciso V e art. 19 do Decreto Municipal 208 de 31 de julho de 2.009

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo- Prefeito Municipal
Contratada: Aldeci de Oliveira Silva Gama – Representante Legal

Rio Negro-MS, 05 de fevereiro de 2021.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
DISPENSA Nº 006/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes sob medida para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de administração, da Prefeitura municipal de Rio Negro/MS.

EMPRESA: NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.097.360/0001-00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.0.1.00.000000
1.740,00(hum mil setecentos e quarenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
61 - 04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.39.99.0.1.01.000000
9.000,00(nove mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 10.740,00 - (dez mil, setecentos e quarenta reais)

Rio Negro /MS, 24 de Fevereiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

